
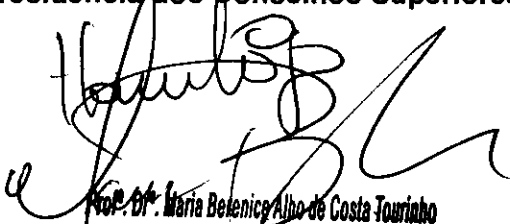
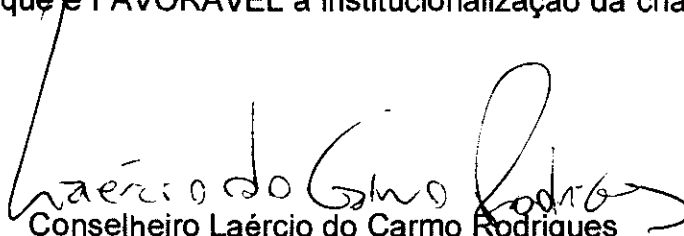


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE	Presidência dos Conselhos Superiores
Processo: 23118.002719/2012-13	
Parecer: 1384/CPE	Prof. Dr. Maria Betenice Alho de Costa Tourinho Presidente <i>Em 17.09.2013</i>
Assunto: Criação do Grupo de Estudos em Teoria Política Contemporânea	
Interessado: Lenno Danner	
Relator: Conselheiro Valdir Aparecido de Souza	


Parecer da Câmara:

Na 70ª sessão ordinária, em 09 de setembro de 2013, a Câmara acompanha o Parecer do Relator que é FAVORÁVEL a institucionalização da criação do Grupo de Estudos.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002719/2012-13
Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE	Parecer: /CPE
Assunto: Criação do Grupo de Estudos em Teoria Política Contemporânea	
Interessado: Lenno Danner	
Relator: Conselheiro Valdir Aparecido de Souza	

I – RELATO

O processo inicia-se em 30.10.2012, e se trata do Projeto de criação do **Grupo de Estudos em Teoria Política Contemporânea**, vinculado ao Departamento de Filosofia, sob a coordenação dos professores Lenno Danner e Fernando Danner.

Constam neste processo: formulário da PROPesq para criação de grupos e laboratórios de pesquisa preenchido (fls. 01-41); Ata do **DEPFIL** aprovando o Grupo de Estudos no 10.10.2012 (fls. 42-50); memorando 031/DEPFIL/2012, de 29.10.2012, encaminhando documentos para análise do Núcleo de Ciências Humanas, aquela Secretária do NCH, no mesmo memorando, encaminha ao Conselheiro Prof. Dr. Vagner da Silva para análise e parecer (fls. 51); parecer favorável do Conselheiro Prof. Dr. Vagner da Silva (fl. 52); Ata do NCH de 07.12.2012 aprovando o Grupo (fls. 53-55); Parecer 002/2013 PROPesq devolvendo ao NCH/DEPFIL solicitando inclusão de documentos ausentes do processo (fls. 56-8); Solicitação de Retificação do teor do Projeto feita pelo Líder dia 19.03.2013 de Grupo de Estudos em Teoria Política Contemporânea deveria aparecer **Grupo de Pesquisa em Teoria Política Contemporânea** (fl. 59); Novo parecer do Prof. Clarides de Barba também no dia 19.03.2013 (fl. 60); Nova ata do dia 20.03.2013 aprovando as alterações do título do Projeto; Regimento Interno do GPTPC (64-5); Despacho 001/2013/DPPG/PROPesq de 22.03.2013 salientando sobre a falta de estudantes e técnicos no Grupo, uma vez que o sistema DGP/CNPq entende que quando o Grupo solicita a institucionalização, ele já existe há algum tempo de fato (fl. 66) e Despacho do Presidente desta Câmara solicitando análise e parecer de 09.04.2013 (fl. 67).

Obs: Há erro de paginação do processo, entre as pg. 42 e 50 não há páginas, ou seja foram acrescentadas sete páginas inexistentes. Solicito que esta Secretária faça a regularização das mesmas para conferir agilidade ao mesmo e repagine para evitar maiores transtornos. Problema apontado anteriormente no parecer PROPesq 002/2013/DPD/PROPesq (fls. 56-8).



II – ANÁLISE

Em uma leitura rápida *un passant*, além de não ser área de minha formação observa-se que as duas linhas de pesquisa do Grupo, que são **Fundamentos da Teoria Política Contemporânea e Estado, poder e democracia** e seus respectivos Projetos de Pesquisa mantêm uma coerência de vínculos com o Projeto maior de criação do Grupo de Pesquisa. Além de ficar claro nos Projetos de Pesquisa o domínio dos temas a que se propõe o Grupo enquanto um Centro a se ligar à outros Centros da mesma área de conhecimento (fl. 11). Parceria que possui o potencial de vir a ser um Centro de referência da discussão na Amazônia, e que se dessa forma assim suceder pode alavancar Programas de Pós-graduação na área específica, e se irradiar para outras áreas deste Núcleo de Ciências Humanas.

III – PARECER

Considerando a extrema relevância e conjuntamente a singular competência dos membros do Grupo, bem como o atendimento aos requisitos mínimos para a criação do referido Grupo de Pesquisa sou de parecer FAVORÁVEL à sua criação colocando à apreciação desta egrégia Câmara.

Porto velho, 01 de junho de 2013.

Conselheiro Valdir Aparecido de Souza
Membro-Relator CPE/CONSEA